



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 012, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Concede férias ao Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

**CRISTIANO CARVALHO**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

#### **C O N C E D E**

Ao Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **RODRIGO VENDRUSCULO**, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 20/01/2026 a 08/02/2026, sendo 07 (sete) dias de férias referente ao período aquisitivo de 13/05/2023 a 12/05/2024 e 13 (treze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 13/05/2024 a 12/05/2025.

Dezessete (17) dias de férias do período aquisitivo de 13/05/2024 a 12/05/2025 serão concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de janeiro de 2026.

**CRISTIANO CARVALHO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.  
Aos 12/01/2026.